



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13511 EM 18/05/18

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 1122/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1002/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1002/2018, de 21 de Março de 2018, que concede ao servidor municipal **FABIANO SILVA PEREIRA**, portador do CPF n.º 061.299.489-99, Gratificação por Local de Trabalho – PAIM .

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal